	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 020 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 54.311.581-0	
Data de entrega: 02/12/15	
Hora de entrega: 11:55	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme o art. 4º, §§2º e 4º, da Instrução Normativa TCU 68/2011: - Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de seis meses, com posterior descarte.	
Operador: ADRIANA LUZ LOPES	



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Brasília, 1 de dezembro de 2015

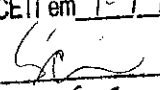
s da União

Assunto: Indicação de Auditor Federal de Controle Externo para Auxiliar a CPI do Futebol

Senhor Presidente,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, faço referência ao Aviso nº 1122 – GP/TCU, pelo qual V.Exa. indicou o Auditor Federal de Controle Externo **CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIDA**, para acompanhar e auxiliar, com dedicação integral, os trabalhos técnicos junto à Presidência deste Colegiado - cópia anexa.
2. Considerando que esta CPI teve seu prazo estendido por mais 180 dias, com término previsto para 16 de agosto de 2016, solicito a V.Exa. a prorrogação do prazo pelo qual o servidores em referência ficarão à disposição deste Colegiado, contribuindo com as investigações aqui conduzidas.
3. Esclareço que a presente solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 2/2015 – CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Recebido na COCETI em 12/12/15

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

